



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 226 /2025.

INSTITUI a Política Municipal de Proteção a Saúde Bucal da Pessoa Hospitalizada dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Araguari, a Política Municipal de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa Hospitalizada.

Art. 2º As ações de saúde para viabilizar a política instituída no art. 1º desta lei serão desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, com o apoio de especialistas, e terá como objetivos:

I - oferecer às pessoas hospitalizadas tratamento de saúde bucal adequado às suas necessidades;

II - capacitar e especializar profissionais nessa área;

III - inserir as ações dessa política na Estratégia Saúde da Família; VI - absorver novas técnicas e procedimentos que possibilitem melhoria na qualidade de vida das pessoas hospitalizadas.

Parágrafo único Nas Unidades de Terapia Intensiva com pacientes internados será obrigatória a presença de profissionais de odontologia para os cuidados da saúde bucal do paciente

Art. 3º As despesas com execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de Outubro de 2025.

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

No caso em tela trata-se da saúde bucal, que é muito importante uma vez que pode prevenir infecções e o agravo de algumas doenças, como doenças autoimunes, que podem piorar com a má higiene oral. Esse tratamento é, ainda, mais necessário em pacientes hospitalizados para que não haja propagação de outras doenças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Dr. Afrânio, 163, Centro
Araguari – MG

Araguari, 25 de abril de 2.024.

OFÍCIO: 089/2024/SMS

Origem: Secretaria Municipal de Saúde / Assessoria Jurídica

Destino: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Informação/presta

Referências: Oficio nº 1.206/2024 e Requerimento nº 1.144/2.024

Prezado Senhor Secretário;

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 1.206/2024, encaminhado pela Câmara Municipal de Araguari e, em atendimento ao requerimento nº 1.144/2.024, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, com o apoio da Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL, sirvo-me do presente para informar à Vossa Senhoria que estou de acordo com o Projeto de Lei que “Institui a Política Municipal de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa Hospitalizada e dá outras providências.”

Sem mais para o momento, renovo protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Thereza Cristina Griepe
Secretaria Municipal de Saúde

Prezado Senhor Secretário Municipal de Governo
Senhor João Victor Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Data: 26/04/24
Materiais: 15/11
Caixa N.º 6
Gabinete do Prefeito - 1º Governo